



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

168.168

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 08 de agosto de 2006

026013.2.0168168-63

CNM

IMÓVEL: Um Apartamento nº 602, do "RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA II", com a seguinte divisão interna: 01(UM) LIVING/JANTAR, 01(UMA) VARANDA, 01 (UMA) CIRCULAÇÃO, 01(UMA) SUÍTE CASAL, 01 (UMA) SUÍTE 1, 02 (DOIS) QUARTOS COM BANHEIRO AMERICANO, 01(UM) BANHO SUÍTE CASAL, 01(UM) BANHO SUÍTE 1, 01 (UM) LAVABO, 01 (UMA) COPA/COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, 01 (UM) QUARTO REVERSÍVEL(EMPREGADA) e BANHO DE SERVIÇO, com área total de 168,258549m², sendo 117,00m² de área privativa e 51,258549m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 23,479133m² ou 1,242282% da área do lote 11/12/13, da quadra 32, sito a Rua T-28, no SETOR BUENO, com 1.890,00m². **PROPRIETÁRIA: DINÂMICA ENGENHARIA LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.229.427/0001-66, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R2-141.931 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-168.168 - Goiânia, 09 de agosto de 2006. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 070-E, fls. 138/139, em 18/07/2006, protocolada sob nº 362.901 em 08/08/2006, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **CARLOS ALEXANDRE BELO CASTILHO**, engenheiro civil e eletricitista, portador da CI nº 3.325.738-DGPC/GO e do CPF nº 784.423.111-49, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **LUCIANA CÉSAR VASCONCELOS**, advogada, portadora da CI nº 3.277.304-3.521.290-SSP/GO e do CPF nº 698.515.811-00, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 118.721,96. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 295.0587-0 de 02/08/2006. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-168.168 - Goiânia, 12 de maio de 2009. Para garantia da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00393-0, protocolada sob nº 410.725 em 07/05/2009, emitida em 24/04/2009, com vencimento final para o dia 01/04/2015, na importância de R\$ 47.456,77 os proprietários acima qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em hipoteca cedular do 1º grau a favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/3858-08, Agência Avenida T-7, nesta Capital, nas condições constantes do registro feito no Livro 03 sob nº 11.777 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av3-168.168 - Goiânia, 25 de fevereiro de 2010. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização do credor **Banco do Brasil S/A.**, datada de 23/02/2010, assinada por Lucrênio Vieira Batista e Ericson Vaz Ribeiro, com firmas reconhecidas, protocolada sob nº 427.510 em 24/02/2010, para cancelar a hipoteca cedular objeto do registro R2 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R4-168.168 - Goiânia, 05 de abril de 2010. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 12/03/2010, protocolado sob nº 429.427 em 24/03/2010, extraída dos Autos nº 50136422420108090051, de Separação Consensual do casal proprietário acima, julgada por sentença pela MMA. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dra. Maria Luiza Póvoa Cruz, em 04/03/2010, foi atribuído ao cônjuge virago **LUCIANA CÉSAR VASCONCELOS**, analista judiciária, portadora da CI nº 3277304-3521290 SSP-GO e do CPF nº 698.515.811-00, residente e domiciliada em Vitória/ES, o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob nºs 168.169, 168.170 e 168.171, avaliados em R\$ 120.000,00. Dou fé. O Suboficial.

Av-5-168.168 - Protocolo n. 758.744, de 02/02/2021. DIVÓRCIO. Por Instrumento Particular n. 001027899-6 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 20/01/2021, emitido pelo Banco Bradesco S/A e certidão de casamento emitida em 25/02/2015, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 3ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, matrícula n. 028126 01 55 2002 3 00020 010 0009419 86, procedo a esta averbação para consignar que foi decretado o divórcio de **LUCIANA CESAR VASCONCELOS** e **CARLOS ALEXANDRE BELO CASTILHO** em 20/10/2011, ficando dissolvido o vínculo conjugal existente. Emolumentos: R\$ 34,05. FUNDESP: R\$ 3,41. FUNDAF: R\$ 0,43. FUNESP: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,02. FESEMP: R\$ 1,36. FUNEMP: R\$ 1,02. FUNCOMP: R\$ 1,02. FEPADSAJ: R\$ 0,68. FUNPROGE: R\$ 0,68. FUNDEPEG: R\$ 0,43. ISS: R\$ 1,70. Total: R\$ 49,37. Selo Digital n. 00122102012911109640209. Goiânia, 12 de fevereiro de 2021. Dou fé.

Av-6-168.168 - Protocolo n. 758.744, de 02/02/2021. QUALIFICAÇÃO. Por Instrumento Particular n. 001027899-6 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 20/01/2021, emitido pelo Banco Bradesco S/A, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **LUCIANA CESAR VASCONCELOS**, advogada, CNH n. 01730659661/DETRAN-GO, residente e domiciliada na Rua T 28, n. 400, Apartamento 602, Residencial Vitória Régia II, Setor Bueno, Goiânia -GO.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8LV94-SSNBB-9H8W8-JJWEK>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 168.168	CNM: 026013.2.0168168-63
<p>Emolumentos: R\$ 34,05. FUNDESP: R\$ 3,41. FUNDAP: R\$ 0,43. FUNESP: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,02. FESEMP: R\$ 1,36. FUNEMP: R\$ 1,02. FUNCOMP: R\$ 1,02. FEPADSAJ: R\$ 0,68. FUNPROGE: R\$ 0,68. FUNDEPEG: R\$ 0,43. ISS: R\$ 1,70. Total: R\$ 49,37. Selo Digital n. 00122102012911109640209. Goiânia, 12 de fevereiro de 2021. Dou fê.</p>	
<p>R-7-168.168 - Protocolo n. 758.744, de 02/02/2021. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular n. 001027899-6 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 20/01/2021, emitido pelo Banco Bradesco S/A, a proprietária LUCIANA CESAR VASCONCELOS, já qualificada, vendeu este imóvel para THASSIO TORRES DE ANDRADE SILVA, brasileiro, solteiro, professor, RG n. 3799077/SPTC-GO, CPF n. 017.050.171-00, residente e domiciliado na Avenida dos Alpes, Apartamento 1301, Vila Alpes, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 320.600,00 (trezentos e vinte mil e seiscentos reais), sendo R\$ 29.000,00 com recursos do FGTS, e R\$ 228.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 320.600,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 85736531 de 03/02/2021. Emolumentos: R\$ 3.100,75. FUNDESP: R\$ 310,08. FUNDAP: R\$ 38,76. FUNESP: R\$ 248,06. Estado: R\$ 93,02. FESEMP: R\$ 124,03. FUNEMP: R\$ 93,02. FUNCOMP: R\$ 93,02. FEPADSAJ: R\$ 62,02. FUNPROGE: R\$ 62,02. FUNDEPEG: R\$ 38,76. ISS: R\$ 155,04. Total: R\$ 4.496,10. Selo Digital n. 00122102012911109640209. Goiânia, 12 de fevereiro de 2021. Dou fê.</p>	
<p>R-8-168.168 - Protocolo n. 758.744, de 02/02/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular n. 001027899-6 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 20/01/2021, emitido pelo Banco Bradesco S/A, o proprietário THASSIO TORRES DE ANDRADE SILVA, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.s 168.169, 168.170 e 168.171, todos do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 20/02/2021, à taxa nominal de juros de 6,50% ao ano. Emolumentos: R\$ 990,05. FUNDESP: R\$ 99,01. FUNDAP: R\$ 12,38. FUNESP: R\$ 79,20. Estado: R\$ 29,70. FESEMP: R\$ 39,60. FUNEMP: R\$ 29,70. FUNCOMP: R\$ 29,70. FEPADSAJ: R\$ 19,80. FUNPROGE: R\$ 19,80. FUNDEPEG: R\$ 12,38. ISS: R\$ 49,50. Total: R\$ 1.435,57. Selo Digital n. 00122102012911109640209. Goiânia, 12 de fevereiro de 2021. Dou fê.</p>	
<p>Av-9-168.168 - Protocolo n. 758.744, de 02/02/2021. DADOS DO IMÓVEL. Por Instrumento Particular n. 001027899-6 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 20/01/2021, emitido pelo Banco Bradesco S/A e Laudo de Avaliação n. 85736531 de 03/02/2021, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 30311103080185. Emolumentos: R\$ 34,05. FUNDESP: R\$ 3,41. FUNDAP: R\$ 0,43. FUNESP: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,02. FESEMP: R\$ 1,36. FUNEMP: R\$ 1,02. FUNCOMP: R\$ 1,02. FEPADSAJ: R\$ 0,68. FUNPROGE: R\$ 0,68. FUNDEPEG: R\$ 0,43. ISS: R\$ 1,70. Total: R\$ 49,37. Selo Digital n. 00122102012911109640209. Goiânia, 12 de fevereiro de 2021. Dou fê.</p>	
<p>Av-10-168.168 - Protocolo n. 956.841, de 11/02/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 23/01/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 468.271,33. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92317165 de 12/02/2025. Emolumentos: R\$ 1.164,44. FUNDESP: R\$ 116,44. FUNEMP: R\$ 34,93. FUNCOMP: R\$ 34,93. FEPADSAJ: R\$ 23,29. FUNPROGE: R\$ 23,29. FUNDEPEG: R\$ 14,56. ISS: R\$ 58,22. Total: R\$ 1.470,10. Selo Digital n. 00122502112632925430158. Goiânia, 25 de fevereiro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada) .</p>	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8LV94-SSNBB-9H8W8-JJWEK>





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **168.168** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 956.841 de 11/02/2025 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$ 88,84	Taxa Jud.:	R\$ 19,17
Fundes.:	R\$ 8,88	Funemp.:	R\$ 2,67
Funcomp:	R\$ 2,67	Fepadsaj.:	R\$ 1,78
Funproge:	R\$ 1,78	Fundepeg.:	R\$ 1,11
ISS:	R\$ 4,44	Total:	R\$ 131,34

Selo digital n. **00122502212535134421255**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS
(025.519.641-56)

Goiânia/GO, 26 de fevereiro de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8LV94-SSNBB-9H8W8-JJWEK>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8LV94-SSNBB-9H8W8-JJWEK>

